PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE - SASMA

Projeto de Lei nº 24/2023 – EXECUTIVO

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022".

A Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo, protocolado na Casa Legislativa no dia 28/04/2023 e encaminhado para parecer.

A matéria visa incluir na peça orçamentária R$ 114.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, a saber:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO		
15 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA ABAST. E MEIO AMBIENTE		
18.541.0026.2.076 – Atenção Animal		
3.3.90.39.00.91.7110– Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica----------	R$	114.000,00
TOTAL ----------	**R$**	**114.000,00**

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

A matéria visa abrir crédito especial na peça orçamentária (lei nº 4.925/22), e a referida alteração no planejamento tem o intuito a contratação de empresa especializada e habilitada para os serviços de captura e resgate, transporte, guarda, alimentação, assistência médico veterinária necessária, através de fornecimento de toda estrutura necessária em relação à animais de médio e grande porte apreendidos em vias públicas no município de Jardinópolis/SP, conforme Decreto Municipal nº 6350/2021, durante o exercício de 2023.

Clicksign 45f04fc5-614e-4a53-bac7-e1ddc00342aa

O crédito será coberto por recurso proveniente do *superávit* financeiro de 2022, apurado em balanço patrimonial, retificado pelo cancelamento de restos a pagar de que trata o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, que atingiu a cifra de R$ 49.065.099,34.[1]

O projeto ainda altera os Anexos II e III do Plano Plurianual - Lei nº 4765, de 15 de setembro de 2021; e, Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei nº 4871, de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

Acompanha o projeto cópia da coleta de preço, termo de referência e relatório circunstanciado do Secretário da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, relatório do Secretário de Fianças e da Administração e Planejamento.

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 24/2023**, do Executivo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.
Jardinópolis, 16 de maio de 2023.

(Assinatura Eletrônica)
Relatora: **DALVA SIQUEIRA**

(Assinatura Eletrônica)
Presidente: **MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO**

(Assinatura Eletrônica)
Membro: **MATEUS SIGNORINI**

[1] R$ 49.065.099,34 – R$ 3.600.000,00 (PL 16/23) = R$ 45.465.099,34 – R$ 800.000,00 (PL 17/23) = R$ 44.665.099,34 – R$ 450.000,00 (PL 19/23) = R$ 44.215.099,34 – R$ 114.000,00 (PL 24/23) = R$ 44.101.099,34.

Clicksign 45f04fc5-614e-4a53-bac7-e1ddc00342aa

Parecer SASMA - PL 24-23 - Exe.pdf

Documento número #45f04fc5-614e-4a53-bac7-e1ddc00342aa

Hash do documento original (SHA256): b3074a0940f814b94dd236a7247530c33b6106b0fdcb5512b43abf4c45a5a4fc

Assinaturas

Dalva Cristina Siqueira dos Santos
CPF: 288.926.578-10

Assinou em 17 mai 2023 às 07:52:35

Marli Rodrigues Violante Pegoraro
CPF: 247.761.648-09

Assinou em 17 mai 2023 às 07:49:32

Mateus Signorini
CPF: 175.514.838-02

Assinou em 16 mai 2023 às 11:15:27

Log

16 mai 2023, 11:14:07	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 45f04fc5-614e-4a53-bac7-e1ddc00342aa. Data limite para assinatura do documento: 15 de junho de 2023 (11:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
16 mai 2023, 11:14:08	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******7623 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalva Cristina Siqueira dos Santos e CPF 288.926.578-10.
16 mai 2023, 11:14:08	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******2571 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marli Rodrigues Violante Pegoraro e CPF 247.761.648-09.
16 mai 2023, 11:14:08	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******8883 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mateus Signorini e CPF 175.514.838-02.

16 mai 2023, 11:15:27	Mateus Signorini assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******8883, com hash prefixo f52073(...). CPF informado: 175.514.838-02. IP: 177.52.83.4. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.0228453 e longitude -47.7752909. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.497.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 mai 2023, 07:49:32	Marli Rodrigues Violante Pegoraro assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******2571, com hash prefixo 7b5892(...). CPF informado: 247.761.648-09. IP: 191.246.30.88. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.0008267 e longitude -47.8502939. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.498.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 mai 2023, 07:52:35	Dalva Cristina Siqueira dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******7623, com hash prefixo 741c8e(...). CPF informado: 288.926.578-10. IP: 186.210.56.73. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.0258345 e longitude -47.7734603. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.498.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 mai 2023, 07:52:36	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 45f04fc5-614e-4a53-bac7-e1ddc00342aa.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 45f04fc5-614e-4a53-bac7-e1ddc00342aa, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.